



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0793, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.01131/2019-73, resolve:

- Considerando a portaria de remoção n. 146, de 13/02/2017;
- Considerando o Parecer Técnico n. 036-SIASS, de 26/04/2019 e o Laudo Ambiental n. 207/2019 – HU/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Restabelecer o Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora OTAVIA MARIA DA CONCEICAO, ocupante do cargo TECNICA EM REABILITACAO OU FISIOTERAPIA, Siape n. 1120665, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 03/08/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 157